



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0039

- ADITIVO CONTRATUAL -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO XAVIER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES E A EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Chácara da Serra, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Obras (UG Prefeitura), neste ato representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME**, vencedora da TP nº 033/2023, com sede na Rua Romário Barbosa Fernandes, 42, Bairro Clério Moulin, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ nº 26.570.470/0001-84, representada por sua Sócia, Wérica Barbosa Melo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 129.767.027-21, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO XAVIER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, com fundamento na Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o que disciplinam o Proc. Nº 8021 de 06/11/2023 e o Edital da Tomada de Preços nº 033/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo “alterações no contrato”, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 3217 de 22/04/2024 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A ‘Cláusula Terceira’ do presente contrato sofrerá alterações conforme discriminado.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO”

(...)

Será **ACRESCIDO** ao objeto inicial contratado o valor de R\$ 27.014,13 (vinte e sete mil, quatorze reais, treze centavos) equivalente a $\approx 22,53\%$, conforme informações apresentadas aos autos.

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de **R\$ 146.937,05 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais, cinco centavos)**, pagos conforme Relatório Anexo, medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária.

“CLÁUSULA OITAVA – DAS FONTES DE RECURSOS”

(...)

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **011001.1545100071.037 – 44905100000 – 15000009999 – Ficha: 00137 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

A ‘Cláusula Nona’ do presente contrato sofrerá alteração conforme discriminado.

“CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS”

(...)

Deverá a Contratada prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor acrescido no contrato, valor esse de R\$ 1.350,70 (um mil, trezentos e cinquenta reais, setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

WERICA BARBOSA MELO

Construtora e Serviços W.B.M. Ltda - ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 033/2023
Processo nº: 8021 de 06/11/2023 – protocolo nº 9119/2023
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0039
Objeto: ALTERAÇÕES NO CONTRATO (Acréscimo)

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R\$)		
			INICIAL	ACRÉSCIMO	APÓS ALTERAÇÕES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO XAVIER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	ALEGRE-ES	R\$ 119.922,92	27.014,13 (≅ 22,53%)	R\$ 146.937,05
VALOR GLOBAL APÓS ALTERAÇÕES			R\$ 146.937,05		

Alegre/ES, 21 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal de Alegre/ES
 Contratante

WERICA BARBOSA MELO
 Construtora e Serviços W.B.M. Ltda - ME
 Contratada